

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N. 021/2022  
CONVÊNIO N° 929673/2022

DECISÃO

Rejeito a impugnação formalizada pelas empresas VMI Tecnologias Ltda e Resolute Comercio Representação e serviços Ltda, haja vista que Engenharia Clínica salienta que a **tecnologia de tomossíntese** sugerida pelos fornecedores não se encontra de acordo com as configurações permitidas pelo RENEM – relação de equipamentos e materiais de caráter permanente considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde, por meio de proposta e projetos de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas á rede assistencial do SUS.

O parecer desse jurídico é pelo desacolhimento da impugnação, mantendo-se o edital tal qual publicado.

Cientifique-se a recorrente.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

  
**Associação de Combate ao Câncer em Goiás**

Jales Benevides Santana Filho

Presidente da ACCG

**Bettina Marta Magni**  
Gerente de Suprimentos  
Gerência de Suprimentos e Infraestrutura  
ACCG



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000  
Rua 239, nº 206, St. Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74.605-070  
www.accg.org.br